

PORTARIA Nº. 1183, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
INTERROMPIDA**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao Requerimento nº 17039/2021 da servidora;

C O N C E D E

À Servidora Pública Municipal **CARINE COSTA GONÇALVES PIMENTEL**, matrícula nº 3314, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Física, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o gozo de **9 (nove) dias de Licença Prêmio interrompidas** pela Portaria nº 838/2021, a contar de 22 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, restando 14 dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 14 de dezembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável